

P O R T A R I A Nº 1373/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/001106/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 08/09/2026 à 10/09/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº11560, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal